

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026

Ano: 2026 / Edição: Nº 711

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**- ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE
Nº IN00001/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea h, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSIM DEFINIDOS PELAS RESOLUÇÕES Nº 358/05 E 316/02 DO CONAMA E RDC ANVISA Nº 306/04 DOS GRUPOS "A", "B", "E", GERADOS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE E DOS PSF'S NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CRIL EMPREENHIMENTO AMBIENTAL LTDA - R\$ 13.800,00.

Nova Floresta - PB, 07 de Janeiro de 2026

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito
Constitucional**

**- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO -
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO -
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSIM DEFINIDOS PELAS RESOLUÇÕES Nº 358/05 E 316/02 DO CONAMA E RDC ANVISA Nº 306/04 DOS GRUPOS "A", "B", "E", GERADOS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE E DOS PSF'S NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Robson Tiago Ribeiro de Lima, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e Maria Sueli Ribeiro de Lima Porto, Supervisora e Coordenadora da Estratégia de Saúde da Família, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00001/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 07 de Janeiro de 2026

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito
Constitucional**

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00001/2026. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSIM DEFINIDOS PELAS RESOLUÇÕES Nº 358/05 E 316/02 DO CONAMA E RDC ANVISA Nº 306/04 DOS GRUPOS "A", "B", "E", GERADOS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE E DOS PSF'S NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Cril Empreendimento Ambiental Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 07 de Janeiro de 2026

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito
Constitucional**

**- ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2026**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE
Nº IN00002/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea h, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA O RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 153.000,00.

Nova Floresta - PB, 07 de Janeiro de 2026

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito
Constitucional**

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00002/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA O RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Ecosolo Gestao Ambiental de Residuos Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 07 de Janeiro de 2026

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito
Constitucional**

**- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO -
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2026**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO -
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA O RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE NOVA

FLORESTA–PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Tomaz de Pontes Bernardino, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, como Gestor; e Antonio Luiz dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00002/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 07 de Janeiro de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito
Constitucional